



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.402/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051736/09-01,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, obtido por **Vivian Patrícia Marin Elizalde Gonçalves**, junto ao Colégio Universitário Colombiano, Instituição de Ensino Superior, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 01 de dezembro de 2010

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício